



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

**PORTARIA Nº 030/2021
DE 01 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidor da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Jakson da Costa	CC-5	1.200,00	17	204,00	1.404,00
Erick Cerqueira Filho	CC-4	1.400,00	29	406,00	2.006,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 01 de maio de 2021, 198º da Independência do Brasil, 131º da Proclamação da República, 67º da Emancipação Política de Carira.


PEDRO ALMEIDA PASSOS
Presidente